



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 128/2025
PROTOCOLADO
Em: 10.04.25 às: --:--
Manuel Peres
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 54/2025

A **VEREADORA ABAIXO ASSINADA**, com assento nesta Casa, no efetivo exercício de seu mandato, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, traz para conhecimento da Edilidade, e posterior encaminhamento ao destinatário, a presente **INDICAÇÃO**:

- Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, tome as providências necessárias para a realização da drenagem da água da chuva na Rua Tamandaré, nº 35, Bairro Canelles.

Os moradores desta localidade vêm enfrentando, há anos, sérios transtornos causados pelo acúmulo de água da chuva, que tem gerado alagamentos, dificultado o acesso às residências e causado prejuízos materiais.

A ausência de um sistema de drenagem adequado compromete a qualidade de vida e a segurança dos munícipes.

Solicitamos, portanto, atenção e urgência por parte da Administração Municipal para que essa demanda antiga da comunidade seja atendida com a devida prioridade. Fotos anexas.

Câmara de Vereadores de Nonoai-RS, 10 de abril de 2025.


VERª. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

ENCAMINHE-SE
A QUEM DE DIREITO

Sala das Sessões: 15 / 04 / 25
Presidente: Antônio Pater
Secretário: Antônio Pater







